

Eleições para a Presidência da República

Participação eleitoral no estrangeiro

dias 23 e 24 de janeiro de 2021

No dia 24 de janeiro de 2021 serão realizadas eleições para o cargo de Presidente da República, conforme Decreto de Sua Excelência o Presidente da República nº 60-A/2020, publicado no Diário da República nº 229, 1ª Série, de 24 de novembro de 2020.

Os cidadãos portugueses maiores de idade residentes na África do Sul poderão exercer o seu direito de voto presencialmente, **nos próximos dias 23 e 24 de janeiro de 2021**, deslocando-se para o efeito ao posto consular da sua área de residência.

Assim, os eleitores recenseados no estrangeiro, residentes na área consular de Joanesburgo, poderão dirigir-se aos seguintes postos consulares:

- **Consulado Geral de Portugal em Joanesburgo**, sito em 15 Ernest Oppenheimer Ave, Bruma, Johannesburg, 2198, **entre as 08h00 e as 19h00**.
- **Consulado Honorário de Portugal em Durban**, sito em 389 Lilian Ngoyi Rd, Windermere, Durban, 4001, **entre as 08h00 e as 19h00**.

1. Preparação da deslocação ao local de voto

Nos dias de funcionamento das Mesas de Voto, os eleitores que desejem exercer o seu direito de voto deverão munir-se do seu documento de identificação e apresentá-lo ao Presidente da Mesa de Voto do posto consular.

Recorda-se que por decisão das autoridades portuguesas, os documentos de identificação, nomeadamente o cartão de cidadão, caducados após 17 de fevereiro de 2020 se consideram prorrogados na sua validade até ao dia 31 de março de 2021.

Na deslocação até ao local de voto, os eleitores deverão considerar o tempo de trajeto expectável e os horários de abertura e encerramento das Mesas de Voto. A admissão dos cidadãos eleitores nas instalações da Mesa de Voto está condicionada pelo cumprimento dos horários de votação estabelecidos na lei.

2. Acesso dos eleitores às Mesas de Voto – horários de funcionamento

A votação presencial inicia-se no dia anterior ao marcado para a eleição em território nacional e encerra-se neste dia – ou seja, decorrerá nos dias 23 e 24 de janeiro de 2021. **A votação presencial no dia 23 e no dia 24 de janeiro decorre entre as 08h00 e as 19h00 locais.**

3. Acesso dos eleitores às Mesas de Voto – respeito das regras sanitárias

No contexto da pandemia, o acesso dos eleitores às instalações consulares, a permanência nos locais de voto e bem assim as condições de desenvolvimento da atividade dos membros da Mesa, estarão sujeitos à observância estrita das regras sanitárias da Comissão Nacional de Eleições, nomeadamente, estrita observância do distanciamento social, desinfeção das mãos e ao uso de máscara de proteção facial.

4. Suspensão do recenseamento eleitoral

No passado dia 24 de novembro foi suspenso o recenseamento eleitoral, encontrando-se as alterações que o mesmo incorporou até essa data acessíveis aos cidadãos eleitores através de consulta do portal do recenseamento - <https://www.sg.mai.gov.pt>

Chama-se a atenção que em caso de recente mudança de local de residência do eleitor, que não tenha sido acompanhada da necessária alteração de morada associada ao cartão de cidadão, o eleitor continua inscrito no caderno do posto consular correspondente à sua anterior morada, pelo que o local onde poderá votar será o estabelecido pelo posto consular da área da anterior morada. Após o ato eleitoral de 24 de janeiro, será novamente possível promover a atualização dos cadernos de recenseamento, por incorporação de todas as alterações de morada no cartão de cidadão declaradas pelos eleitores durante o período de suspensão do recenseamento.

5. Acesso à informação sobre a eleição e o processo eleitoral

Para mais informações relativas à eleição presidencial e temáticas associadas, seguidamente se indicam os principais websites cuja consulta se recomenda:

- Website do recenseamento eleitoral – <https://www.sg.mai.gov.pt>
- Website da Comissão Nacional de Eleições - <https://www.cne.pt>

- Website do Portal das Comunidades Portuguesas – <https://portaldascomunidades.mne.gov.pt/pt/noticias-gerais/eleicao-para-o-presidente-da-republica>

6. Consulta do Caderno de Recenseamento

Os cidadãos eleitores residentes no estrangeiro que desejem confirmar a sua inscrição no Recenseamento Eleitoral e bem assim o caderno de recenseamento onde se encontram inscritos, poderão aceder ao website do recenseamento eleitoral <https://www.sg.mai.gov.pt> .